

## EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34.028.316/0001-03

NIRE 5350000030-5

## COMITÊ DE ELEGIBILIDADE (COELE)

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, 19º Andar, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Evilásio Silva Ribeiro**, Analista de Correios Júnior, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a presença dos membros **Rodrigo Barbosa de Azevedo**, Analista XII, Assessor da Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas (VIGEP), **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Assessor Especial da Vice-Presidência de Operações (VIOPE) e **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Chefe do Departamento de Governança, Riscos e Compliance (DGORC). **1.OBJETIVO.** Analisar os documentos encaminhados pela Secretaria Geral da Presidência dos Correios juntados ao NUP 53180.025977/2018 - 62, os quais se referem ao exame de conformidade dos modelos de avaliação de desempenho dos Conselhos de Administração, Fiscal e da Diretoria Executiva da Correios Participações S. A. (CorreiosPar), para cumprimento ao estabelecido no Artigo 21, inciso II do Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações e documentos juntados ao processo NUP 53180.025977/2018 - 62, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou que os modelos apresentados para Avaliação de Desempenho dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva, elaborados pela Correios Participações S. A. (CorreiosPar), estão em conformidade ao estabelecido pela Lei 13.303/2016, Decreto 8.945/2016, Estatuto da CorreiosPar vigente e, portanto, pode ser dado seguimento ao processo de submissão desta matéria à apreciação do Conselho de Administração da CorreiosPar. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão final ao órgão solicitante para encaminhamento do mesmo ao Conselho de Administração da Correios Participações S. A. (CorreiosPar). **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** Ressalta-se que o Comitê de Elegibilidade (COELE) considerou como verdadeiras as informações declaradas e os documentos comprobatórios juntados ao respectivo processo. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às onze horas minutos, da qual eu, (Evilásio Silva Ribeiro), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

**RODRIGO BARBOSA DE AZEVEDO**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**EVILÁSIO SILVA RIBEIRO**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**FLÁVIO ROBERTO FAY DE SOUSA**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Roberto Fay de Sousa, Chefe de Departamento**, em 26/11/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa de Azevedo, Analista XII**, em 26/11/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio Silva Ribeiro, Analista de Correios Jr - Economista**, em 26/11/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 26/11/2018, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4181885** e o código CRC **682E67C2**.